



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 570/2018
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública Municipal a Associação Cooperação Agrícola do Assentamento Egídio Brunetto, também Chamado de Assentamento Cinco de Janeiro no Município de Indiaroba/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO EGÍDIO BRUNETTO, TAMBÉM CHAMADO DE ASSENTAMENTO CINCO DE JANEIRO DE INDIAROBA- SERGIPE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

INDIAROBA/SE, em 11 de Setembro de 2018.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE